

Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das atividades de educativas; do atendimento aos públicos-alvo– máximo 5 páginas, incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;

Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (semestralmente);

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

Informar todas as ações realizadas a fim de promover os Equipamentos de Difusão Cultural, Programas de Difusão, Circulação, Descentralização Cultural, Fomento, Novas Iniciativas, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);

Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias).

Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)

Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)

Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;

Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação

Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo

Cópia das apólices de seguros vigentes

Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício (semestralmente);

Anexos Administrativos do Relatório Anual

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)

Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)

Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)

Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;

Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)

Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)

Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC);

Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;

Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ; https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Certificado de regularidade do FGTS – CRF; https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriterios-Pesquisa.asp

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros; http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1

Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo; www.dividatativa.pge.sp.gov.br

Certidão de tributos mobiliários; http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaoatributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

Certificado do CADIN Estadual; https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Relação de apenados do TCE; http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados

Sanções administrativas; http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE; http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55foay155))/CertificadoPublico.aspx

Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT; www.tst.jus.br/certidao

Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE. Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;

Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano. Quando houver novo documento ou alteração do anterior: Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;

Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;

Manual de Recursos Humanos;

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano e anual:

Apresentar resultados obtidos em cada Eixo.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$205.903.466,02 (duzentos e cinco milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Paulista dos Amigos da Arte, o montante de R\$ R\$205.903.466,02 (duzentos e cinco milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2022 a 31/12/2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	2.936.900,85	326.322,32	3.263.223,17
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	2.936.900,82	326.322,31	3.263.223,13
Total		35.242.809,84	3.915.867,76	39.158.677,60
Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	3.026.769,99	336.307,78	3.363.077,77
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
Total		36.321.239,82	4.035.693,31	40.356.933,13

Ano 2026				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	3.119.389,16	346.598,80	3.465.987,95
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	3.119.389,15	346.598,79	3.465.987,94
Total		37.432.669,76	4.159.185,53	41.591.855,29

Contrato de Gestão nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, SÉRGIO SÁ LEITÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.495.643/0001-00, tendo endereço à Praça Júlio Prestes, nº 16, 2º andar, CEP 01218-020, São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 10º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 28161, neste ato representada por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.713.316 SSP/SP e do CPF/MF nº 054.051.548-74, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo: i) pactuar o repasse referente à realização do concerto na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro, como meta adicional, no valor de R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais); ii) pactuar o repasse referente a realização da 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, entre 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022, como meta adicional, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); e iii) a alteração do valor total do Contrato de Gestão nº 02/2021 para R\$ 289.535.773,33 (duzentos e oitenta e nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão das alterações do objeto acima (CLÁUSULA PRIMEIRA) serão incluídos:

i) No Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o ano de 2021: o concerto na Cidade das Artes no Rio de Janeiro;

ii) No Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o ano de 2022: a 1ª Edição do Festival de Verão de Campos do Jordão;

iii) No Anexo III – Plano Orçamentário para o ano de 2021: a receita e a correspondente despesa para a realização do concerto na Cidade das Artes no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais);

iv) No Anexo III – Plano Orçamentário para o ano de 2022: a receita e a correspondente despesa para a realização da 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, entre 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais);

v) No Anexo V – Cronograma de Desembolso para o ano de 2021 o valor de R\$ 4.437.400,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) a ser repassado em até 30/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ainda em razão da alteração do objeto, a Cláusula Oitava (Sistema de Repasse dos Recursos), “caput” e parágrafo segundo, do Contrato de Gestão nº 02/2021, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DE RECURSOS

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 45.652.400,00 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), mediante a liberação de 10 parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, sendo a última parcela do ano (mês de dezembro/2021) no valor de R\$ 4.437.400,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos reais). O valor a ser repassado nos anos seguintes ocorrerá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 45.652.400,00 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.6211.0000 no item 33.90.39 – 75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 41.087.159,99 (quarenta e um milhões

oitenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V. 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.565.240,01 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos quarenta reais e um centavo), serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual. 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato de Gestão nº 02/2021. O Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o ano de 2022 deverá sofrer novo ajuste quando da aprovação do Orçamento da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e da definição do valor do repasse do CG 02/2021 para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA
Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.
SÉRGIO SÁ LEITÃO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATANTE
MARCELO DE OLIVEIRA LOPES
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA
ANEXO TÉCNICO II
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ANO: ABRIL/2021 E 2022
UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO BIBLIOTECAS E LEITURA - UDBL
1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Atendendo aos ofícios UDBL 36/2021, 37/2021, 48/2021 e 49/2021 de 12/novembro/2021, 19/novembro/2021, 08/dezembro/2021 e 10/dezembro respectivamente e ao ofício F0sesp 93/2021 enviado em 17/novembro/2021, esse 1º aditamento ao CG 02/2021 refere-se a viabilização: i) do concerto no Rio de Janeiro; e ii) a 1º edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, cuja a realização ficou definida para janeiro e fevereiro de 2022, estabelecendo metas obrigatórias para essas duas atividades.

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

OS: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO:ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES / FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PLANOS DE TRABALHO 2021 E 2022

APRESENTAÇÃO

O 1º aditamento ao CG 02/2021 prevê o repasse adicional de R\$ 4.437.400,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) para a realização de um concerto no Rio de Janeiro e a 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão que realizar-se-á entre os dias 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022.

O maior festival de música clássica da América Latina ganha sua primeira edição de verão! O Governo do Estado de São Paulo amplia assim o já tradicional evento — tanto no que diz respeito à sua época de realização, potencializando a capacidade turística da cidade e arredores, quanto no aspecto conceitual, abraçando especialmente linguagens e formatos musicais não usuais durante suas edições de Inverno. O Festival de Verão terá dois eixos — a música popular instrumental e a contemporânea — e um efervescente núcleo pedagógico, também contemplando as particularidades destes diferentes campos artísticos.

Ao aumentar o tamanho e o escopo do evento, mais uma vez a política cultural de São Paulo avança e se desenvolve em toda sua amplitude, proporcionando oportunidades de enriquecimento cultural e entretenimento aos cidadãos do estado e do país.

Nesse momento optamos por não alterar as metas previstas no CG 02/2021 para o ano de 2022. Como já dito acima, incluímos apenas metas obrigatórias relativas ao repasse adicional destinado à viabilizar a realização da 1ª Edição do Festival de Verão de Campos do Jordão e o concerto no Rio de Janeiro.

OBJETIVO GERAL, OPERACIONALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES E DIREITOS – 2021 e 2022

Conforme descrito acima o presente aditamento serve para viabilizar a realização de um concerto no Rio de Janeiro e a 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão entre os dias 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022.

Não houve alteração nas demais metas enviadas por ocasião da assinatura do CG 02/2021.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2021 E 2022

As metas apresentadas no CG 02/2021 permanecem as mesmas (cabe especial atenção aos parágrafos acima descritos), exceto a inclusão das metas da 1ª edição do Festival de Campos do Jordão e o concerto no Rio de Janeiro.

As novas metas serão apresentadas a seguir:

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO						
ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – APRESENTAÇÕES DA OSESP NO RIO DE JANEIRO - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
1.21	Concertos Sinfônicos no Estado do Rio de Janeiro	1.21.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
1.21	Público dos Concertos Sinfônicos no Estado do Rio de Janeiro	1.21.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	618
					META ANUAL	618

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO		
Nº	Metas de Produtos	Total Previsto
EIXO 1		
1.21.a	Concertos Sinfônicos no Estado do Rio de Janeiro	Realização de 1 Concerto
Nº	Metas de Resultados	Total Previsto
EIXO 1		
1.21.b	Público dos Concertos Sinfônicos no Estado do Rio de Janeiro	Quantidade mínima de público - 618 espectadores

FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO – JAN E FEV 2022						
ATIVIDADES DO FESTIVAL VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO (ATÉ 4,2 MM)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2022	
7.11	Nº de alunos - Bolsistas	7.11	Meta - Produto	Nº de alunos	1º Quadri	70
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	70
7.12	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	7.12	Meta - Produto	Nº de aulas de instrumentos	1º Quadri	1.000
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1.000
7.13	Masterclasses/Palestras	7.13	Meta - Produto	Nº de palestras realizadas	1º Quadri	3
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	3
7.14	Apresentações de Recitais - Professores com Bolsistas	7.14.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	25
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	25
7.14	Público das Apresentações de Recitais - Professores com Bolsistas	7.14.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	3.750
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	3.750
7.15	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Câmara Convidados	7.15.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	10
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	10
7.15	Público das Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Câmara Convidados®	7.15.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	5.000
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	5.000
7.16	Apresentações Câmara - Grupos Convidados ou Recitais	7.16.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	7
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	7
7.16	Público das Apresentações Câmara - Grupos Convidados ou Recitais	7.16.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	2.849
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	2.849
7.17	Apresentações do Festival de Verão registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	7.17	Meta - Produto	Nº de concertos registrados e disponibilizados	1º Quadri	16
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	16

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto
FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO - CAPTAÇÃO ATÉ 4.2 MM		
7.11	Nº de alunos - Bolsistas	70 alunos
7.12	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	Realização de 1000 aulas
7.13	Masterclasses/Palestras	Realização de 3 Masterclasses/Palestras
7.14.a	Apresentações de Recitais - Professores com Bolsistas	Realização de 25 apresentações
7.15.a	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Câmara Convidados	Realização de 10 apresentações
7.16.a	Apresentações Câmara - Grupos Convidados ou Recitais	Realização de 7 apresentações
7.17	Apresentações do Festival de Verão registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	Disponibilização de 16 vídeos

Nº	Metas de Resultados	Total Previsto
FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO - CAPTAÇÃO ATÉ 4.2 MM		
7.14.b	Público das Apresentações de Recitais - Professores com Bolsistas	Quantidade mínima de público - 3750 espectadores
7.15.b	Público das Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Câmara Convidados	Quantidade mínima de público - 5000 espectadores
7.16.b	Público das Apresentações Câmara - Grupos Convidados ou Recitais	Quantidade mínima de público - 2849 espectadores

ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO E CONCERTO NO RIO DE JANEIRO

O concerto no Rio de Janeiro será realizado na Grande Sala do complexo cultural Cidade das Artes, na região oeste da cidade do Rio de Janeiro. A Orquestra estará sob a batuta de Thierry Fischer, o regente titular da Osesp, para interpretar as Danças Sinfônicas, de Rachmaninov, o Milongón Festivo, de Piazzolla e a estreia mundial de Oji - Chegança e Impeto, de Paulo Costa Lima, obra encomendada pela Osesp. O concerto será transmitido pela plataforma “Cultura em Casa”.

A Fundação Osesp foi a Organizadora do Festival de Campos do Jordão, a convite da então Secretaria de Cultura, desde 2012, e realizará em 2022 a 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão. Essa primeira edição, que será realizada entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, foi idealizada para incrementar o potencial turístico de Campos e as cidades vizinhas. O Festival terá seu foco no escopo pedagógico levando cerca de 70 alunos bolsistas que participarão das diversas atividades de formação que o Festival oferecerá, tais como, aulas, ensaios, masterclasses além da oportunidade de se apresentarem ao público presente. Os espaços que serão ocupados na cidade: Auditorio Cláudio Santoro, Parque Capivari (novo espaço da cidade de Campos) e o Palácio do Governo. O Festival de Verão, diferentemente do Festival de Inverno que acontece normalmente no mês de julho, terá dois eixos: a música popular instrumental e a contemporânea. É um projeto que busca a aproximação do público ao universo da música instrumental, além da grande troca de experiências entre os alunos bolsistas, os artistas convidados e os professores do Festival.

Reiteramos que as demais atividades contratadas no CG 02/2021 permanecerão inalteradas sendo objeto de futuro aditamento ao contrato.

ANEXO TÉCNICO III
PLANO DE TRABALHO – PLANO ORÇAMENTÁRIO
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ANO: ABRIL/2021 E 2022

UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO BIBLIOTECAS E LEITURA - UDBL
1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Atendendo aos ofícios UDBL 36/2021, 37/2021, 48/2021 e 49/2021 de 12/novembro/2021, 19/novembro/2021, 08/dezembro/2021 e 10/dezembro respectivamente e ao ofício F0sesp 93/2021 enviado em 17/novembro/2021, esse 1º aditamento ao CG 02/2021 refere-se a viabilização: i) do concerto no Rio de Janeiro; e ii) a 1ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, cuja a realização ficou definida para janeiro e fevereiro de 2022, estabelecendo metas obrigatórias para essas duas atividades.

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS ANOS DE 2021 E 2022

O Controle Orçamentário deste 1º Aditamento, apresentado abaixo, demonstra os valores envolvidos na realização das metas tais e quais apresentadas por ocasião da assinatura do CG 02/2021 para os anos de 2021 e 2022 acrescidas das metas obrigatórias referentes à 1ª edição do Festival de Verão de Campos (2022) e a realização do concerto no Rio de Janeiro (2021).

Exercício: ABR/2021 A DEZ/2022

UGE: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL

Organização Social: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

Objeto contratual: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP, Complexo Cultural Júlio Prestes (Sala São Paulo) e Festival de Inverno de Campos do Jordão

Contrato de Gestão: 02/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - Abril/2021 a Dezembro/2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento Abr a Dez 2021	Orçamento 2022
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	49.928.153	63.474.962
1.1	- Repasse Contrato de Gestão	41.452.400	57.170.550
1.1.1	- Repasse do Contrato de Gestão	41.452.400	57.170.550
1.2	- Movimentação de Recursos Reservados	-547.829	-114.341
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-456.524	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-91.305	-114.341
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-
1.3	Outras Receitas	9.023.582	6.418.753
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	3.366.542	4.200.000
1.3.2	- Receitas Financeiras do Contrato de Gestão	37.938	82.300
1.3.3	- Receitas financeiras - Fundo de Capital	1.419.101	2.136.453
1.3.4	- Repasse Festival de Campos do Jordão	4.200.000	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-
3	Recursos de Captação	35.831.635	43.170.493
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	35.081.636	41.790.493
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais	13.579.566	19.158.922
3.1.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS,etc)	13.539.541	19.109.973
3.1.1.2	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	40.025	48.948
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	15.667.153	14.627.638
3.1.3	Trabalho Voluntário	1.511.548	2.075.859
3.1.4	Parcerias	4.126.953	5.580.082
3.1.5	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	196.416	347.994
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	750.000	1.380.000

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 24 de dezembro de 2021 às 05:03:08

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		Orçamento Abr a Dez 2021	Orçamento 2022
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão			
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	81.559.788	106.645.456
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.309.052	61.338.509
4.2	Receita de Captação Apropriada	35.595.194	42.773.552
4.2.1	- Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS,etc)	14.289.540	19.639.973
4.2.2	- Captação de Recursos Incentivados	15.667.153	15.477.638
4.2.2.1	- Recursos Incentivados - PRONAC	15.667.153	15.477.638
4.2.2.2	- Recursos Incentivados - PROAC	-	-
4.2.3	- Trabalho Voluntário	1.511.548	2.075.859
4.2.4	- Parcerias	4.126.953	5.580.082
4.3	Total das Receitas Financeiras	1.655.542	2.533.395
4.3.1	- Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	40.025	48.948
4.3.2	- Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	196.416	347.994
4.3.3	- Receitas Financeiras - Fundo de capital	1.419.101	2.136.453
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	11.131.204	18.911.273
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	11.131.204	18.911.273

		Orçamento Abr a Dez 2021	Orçamento 2022
Despesas do Contrato De Gestão			
6	Total de Despesas	-81.610.188	-106.595.056
6.1	Subtotal Despesas	-81.294.453	-105.988.740
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-49.574.893	-66.381.266
6.1.1.1	- Diretoria	-1.386.858	-1.854.292
6.1.1.1.1	- Área Meio	-672.587	-899.306
6.1.1.1.2	- Área Fim	-714.272	-954.986
6.1.1.2	- Demais Funcionários	-47.107.269	-63.083.176
6.1.1.2.1	- Área Meio	-7.669.718	-10.194.098
6.1.1.2.2	- Área Fim	-39.437.550	-52.889.079
6.1.1.3	- Estagiários	-940.055	-1.255.979
6.1.1.3.1	- Área Meio	-313.352	-418.660
6.1.1.3.2	- Área Fim	-626.703	-837.319
6.1.1.4	- Aprendizes	-140.711	-187.818
6.1.1.4.1	- Área Meio	-56.284	-75.127
6.1.1.4.2	- Área Fim	-84.426	-112.691
6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias/Assessorias / aquisição de licença de sistemas e ações relativas ao aprimoramento à prestação de contas / outras PJs)	-3.067.652	-4.223.887
6.1.2.1	Limpeza	-82.362	-120.388
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-125.943	-175.125
6.1.2.3	Jurídica	-325.300	-428.174
6.1.2.4	Informática	-453.973	-618.018
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software	-192.408	-267.514
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática	-261.565	-350.504
6.1.2.5	Administrativa / RH	-90.000	-129.750
6.1.2.6	Contábil	-	-
6.1.2.7	Auditoria	-143.776	-199.543
6.1.2.8	Outras Despesas	-1.846.299	-2.552.889
6.1.2.8.1	Consultorias	-122.834	-138.167
6.1.2.8.2	Trabalho vonluntário	-1.511.548	-2.075.375
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações	-	-
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-211.917	-339.347
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-4.043.873	-5.396.571
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-



6.1.3.2	Utilidades públicas	-204.959	-281.412
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-69.773	-95.799
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-123.052	-168.951
6.1.3.2.3	Gás	-4.015	-5.513
6.1.3.2.4	Internet	-	-
6.1.3.2.5	Telefonia	-8.120	-11.148
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-16.974	-36.015
6.1.3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	-57.199	-68.586
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-192.958	-279.511
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-221.115	-326.022
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-342.265	-410.037
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-18.000	-24.000
6.1.3.9	Outras Despesas	-2.936.153	-3.911.262
6.1.3.9.1	Equipamentos e mobiliário	-	-
6.1.3.9.2	Seguros (instrumentos, Responsabilidade civil)	-177.516	-184.909
6.1.3.9.3	Transportes/ Conduções	-168.370	-217.479
6.1.3.9.4	Outras despesas gerais	-56.788	-67.767
6.1.3.9.5	Correção Depósitos Judiciais	-196.416	-347.994
6.1.3.9.6	Provisão da COFINS	-1.788.945	-2.371.760
6.1.3.9.7	Correção da COFINS	-193.750	-251.623
6.1.3.9.8	Provisão de multa da COFINS	-354.367	-469.731
6.1.3.10	Pesquisa de público	-54.250	-59.726
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-5.399.841	-6.948.859
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-2.038.779	-2.789.082
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações	-712.785	-918.556
6.1.4.1.2	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança	-1.325.994	-1.870.525
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	-270.552	-365.584
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	-322.762	-447.964
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-134.902	-138.917
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-2.629.628	-3.204.000
6.1.4.5.1	Utilidades públicas	-1.251.787	-1.718.720
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias	-1.377.841	-1.485.280
6.1.4.7	Despesas tributárias e financeiras	-3.218	-3.313
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-14.893.206	-17.140.938
6.1.5.1	Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso	-11.075.272	-12.004.159
6.1.5.1.1	Difusão - Apresentações na Capital	-10.416.521	-11.538.967
6.1.5.1.2	Difusão - Apresentações Interior e Litoral	-38.200	-39.345
6.1.5.1.3	Gravações e transmissões da Sala São Paulo	-386.000	-425.847
6.1.5.1.4	Concertos fora do Estado de São Paulo	-234.551	0
6.1.5.2	Eixo 2 - Atividades Educativas e formação de novas platéias	-71.057	-74.076
6.1.5.3	Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica	-51.104	-56.335
6.1.5.4	Eixo 4 – Estimulo à criação	-100.600	-78.833
6.1.5.5	Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória	-262.147	-361.061
6.1.5.6	Festival de Campos do Jordão	-2.968.518	-4.149.600
6.1.5.7	Outros Custos Operacionais (relacionados a eventos de terceiros no CCJP)	-364.507	-416.873

6.1.6	Comunicação e Imprensa	-4.314.988	-5.897.219
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-124.635	-219.438
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-357.531	-420.677
6.1.6.3	Publicações	-3.776.824	-5.177.055
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-12.000	-24.714
6.1.6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	-43.999	-55.335
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-315.735	-606.316
6.2.1	Depreciação	-315.735	-606.316
6.2.2	Amortização	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-
7	Superavit/Deficit do exercício	-50.400	50.400

		Orçamento Abr a Dez 2021	Orçamento 2022
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	750.000	530.000
8.1	Equipamentos de informática	161.584	114.186
8.2	Móveis e utensílios	60.000	42.400
8.3	Máquinas e equipamentos	263.416	186.147
8.4	Software	-	-
8.5	Benfeitorias	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-
8.7	Aquisição de instrumentos musicais	265.000	187.267
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0	0,00
9.1	Equipamentos de informática	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-
9.4	Software	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	0	850.000
10.1	Equipamentos de informática	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-
10.4	Software	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-

10.6	Aquisição de acervo	-	-
10.7	Aquisição de instrumentos musicais	0	850.000
IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO			
	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento Abr a Dez 2021	Orçamento 2022
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	4.200.000	-
11.1	Repasse	-	-
11.2	Reserva	-	-
11.3	Contingência	-	-
11.4	Festival de Campos de Jordão	4.200.000	-
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	-	-
12.1	Recursos captados	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-	-
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-

Notas:
Os estoques das correções, provisões e multa da COFINS, Depósitos Judiciais e INCRA englobam os valores do CG 01/2015 Houve a transferência de todo o imobilizado do antigo para o novo contrato e consequentemente a depreciação Do total das despesas previstas com publicações em 2021 (item 6.1.6.3) R\$ 3.558.317,46 refere-se a permutas de midia O plano orçamentário proposto não contempla o eventual recolhimento de ISS (Imposto sobre serviços) como despesa ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Valor total do Contrato Gestão: R\$ 289.535.773,33 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil setecen- tos e setenta e três reais e trinta e três centavos). No valor total acima estão contemplados R\$ 3.366.542,33 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referentes à transferência do CG 01/2015 para a realização de atividades do CG 02/2021.
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, o montante de R\$ 289.535.773,33 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/04/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
2ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
3ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
4ª Parcela	Ate 20/07	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
5ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
6ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
7ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
8ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
9ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.121.499,99	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,43
10ª Parcela	Até 30/12	R\$ 3.993.660,00	R\$ 443.740,00	R\$ 4.437.400,00
SubTotal		R\$ 41.087.159,99	R\$ 4.565.240,01	R\$ 45.652.400,00
Transferência de recurso do CG 01/2015	Em 01/04	n/a	n/a	R\$ 3.366.542,33
TOTAL				R\$ 49.018.942,33
Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
Total		R\$ 51.453.495,00	R\$ 5.717.055,00	R\$ 57.170.550,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
Total		R\$ 56.772.151,16	R\$ 6.308.016,84	R\$ 63.080.168,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.437.863,93	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,92
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.437.863,92	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,91
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.437.863,92	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,91
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.437.863,92	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,91
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.437.863,92	R\$ 493.095,99	R\$ 4.930.959,91
Total		R\$ 53.254.367,12	R\$ 5.917.151,88	R\$ 59.171.519,00
Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
Total		R\$ 54.985.134,56	R\$ 6.109.459,44	R\$ 61.094.594,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua reali- zação de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro de 23/12/2021
PROCESSO Nº 230/2021 - CONVITE ELETRÔNICO - OC Nº 121201120462021OC00152

À vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do presente Convite Eletrônico, Oferta de Compra 121201120462021OC00152, adjudicando o fornecimen- to de material permanente, objeto do mesmo, conforme segue: item 01) 02 UN FORNO MICROONDAS, EM ACO INOX, 38 LITROS, 220V à empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, cnpj:23.556.435/0001-12 no valor de R\$2.357,64 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os dados completos do convite eletrônico estão disponíveis no sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br. Diante do exposto e considerando que o orçamento alocado é oriundo de crédito adicional suplementar, autorizo a emissão de nota de empenho no valor estabelecido a favor da empresa acima citada.

Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo JUCESP nº 106/2021
Objeto: Prestação de serviços para trabalhos relacionados a estudos estatísticos da Autarquia
Despacho do Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21-12-2021
À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserto às fls. 169, para a contratação da FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁ- LISE DE DADOS - SEADE, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.
Extrato de Publicação de Contrato
Processo JUCESP nº 038/2021
Parecer Jurídico nº 354/2021
Contrato nº 16/2021
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTODE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Objeto: Prestação de serviços de Desenvolvimento, Implan- tação e Plataforma de Processamento em Nuvem da Solução Tecnológica de Robotização de Tarefas (RPA)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia do início da execução dos serviços.
Valor estimado: R\$ 604.366,15 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
Data da assinatura: 01/10/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Extrato de Publicação de Contrato
Processo JUCESP nº 038/2021
Parecer Jurídico nº 349/2021
Contrato nº 17/2021
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTODE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Objeto: Prestação de serviços de processamento em nuvem pública para solução de backup dos servidores da sala cofre da JUCESP
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia do início da execução dos serviços.
Valor estimado: R\$ 1.427.234,03 (Um milhão, quatrocen- tos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos)
Data da assinatura: 01/10/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Extrato de Publicação de Contrato
Processo JUCESP nº 106/2021
Parecer Jurídico nº 783/2021
Contrato nº 32/2021
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Contratada: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
Objeto: Prestação de serviços para trabalhos relacionados a estudos estatísticos da Autarquia
Vigência: O objeto do presente contrato deverá ser realiza- do em 16 (dezesseis) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.
Valor estimado: R\$ 713.442,88 (Setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 21/12/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Resumo do Termo de Resilição Bilateral
Processo JUCESP nº 241/2018
Contrato JUCESP nº 018/2018
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Objeto: TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo e na melhor forma de direito, as partes de comum acordo resolvem resilir, como de fato resili do tem, o contrato iniciado no preâmbulo do presente, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 77, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544/89.
PARÁGRAFO ÚNICO
Os serviços foram prestados até o dia 09/05/2021, que será considerada a data base para fins de resilição.
CLÁUSULA SEGUNDA
Em decorrência da resilição levada a efeito as partes outor- gam-se plena, rasa, mútua, recíproca, irrevogável e irretroatável quitação com relação ao cumprimento das obrigações relativas ao contrato ora resili do, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.
Data de assinatura: 23/11/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA JUCESP Nº 105, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins com base no valor da UFESP de 2022 realizados na sede, nos Postos e Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais alterações.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 192 do Regulamento da Jucesp, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.879/2013, e:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, Anexo X, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins;